



DECRETO Nº 2189, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

APROVA RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 09/93, de 06 de dezembro de 1993, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 3.800.000,00 (treis milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), à dotação do orçamento vigente da referida autarquia e que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

scpm/HHF



Departamento de Higiene e Saúde

222

Rua José de Moura Rezende n.º 470 - POMPEIA - SP

RESOLUÇÃO Nº 09/93

ROBERTO MAURO BORGES, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão da Administração um crédito no valor de CR\$3.800.000,00 (TREIS MILHOES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), destinado a suplementar as verbas seguintes do orçamento vigente:

1.0.0.3111-PESSOAL CIVIL.....	CR\$2.400.000,00
1.0.0.3113-ORRIGACOES PATRONAIS.....	CR\$400.000,00
1.0.0.3120-MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$800.000,00
1.0.0.3132-SERU. DE TERC. E ENCARGOS.....	<u>CR\$200.000,00</u>
T O T A L.....	Cr\$3.800.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de exesso de arrecadacao nos moldes do artigo 43, Item II, da lei nº4.320/64, previsto ate o fim do exercicio.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DHS - Pompéia-SP., 06 de Dezembro de 1993.

ROBERTO MAURO BORGES
SUPERINTENDENTE

Publicada na Divisão da Administração do Departamento de Higiene e Saúde, em 06 de Dezembro de 1993.

EDMILSON ANTONIO CASSARO
CONTADOR